



DOCUMENTOS

LAUDATO SI', NA PERSPECTIVA DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA

FREI CARLOS JOSAPHAT OP.
SÃO PAULO, 30 DE MARÇO DE 2016.

No vigor de seus setenta anos, a PUC-SP quer oferecer à mensagem do Papa Francisco uma recepção de alto nível pluri e interdisciplinar. O que coincide com um valioso encontro acadêmico. Essa Casa se tem consagrado a estudar e a difundir a doutrina social da Igreja, doutrina que o Papa Francisco leva agora à plenitude de sua realização. Propõe-nos um projeto eclesiológico, aprimorado em sua fidelidade evangélica e em sua abertura ao bem da humanidade e de nossa casa comum.

Somos, pois, convidados a confrontar a mensagem e a atitude do Papa Francisco com a marcha da Doutrina social da Igreja desde a *Rerum Novarum* até a *Laudato Si'*.

A superação das atitudes antagônicas da Igreja diante da modernidade culmina finalmente na esperança da plena reconciliação da humanidade e na valorização científica e tecnológica e estética de toda a criação

Em uma primeira reflexão de caráter histórico, é indispensável bem discernir a realidade, a extensão e o sentido das atitudes antagônicas da Igreja e da modernidade. Nos últimos pontificados, esse antagonismo se atenua mais e mais até chegar aquele abraço que a igreja oferece ao mundo no gracioso prólogo da Constituição conciliar *Gaudium et spes* (GS 1). Para isso, aqui se indicam apenas dados e etapas de uma evolução histórica progressiva, coroada por um bom modelo para hoje e amanhã, em cuja promoção se empenha o Papa Francisco.

Depois de ter celebrado, ainda simples monge, o “triumfo da Santa Sé e da Igreja”, Gregório XVI, em 1832, declara que, com seu pontificado, era chegada a hora de levar a cabo esse triunfo. De que jeito e com que instrumento? Com a nitidez e o rigor de um bom latim ciceroniano, res-



ponde o Papa beneditino: *Virga compescere*: é o momento de “coibir com bastonadas” os insolentes desatinos da modernidade. O antagonismo já antigo dispõe agora de sua linguagem própria.

Após um momento de simpatia pelos movimentos liberais, o sucessor de Gregório XVI, Pio IX se volta com toda a sua energia para o uso decidido do bastão. O bastão pontifício será a pena, a força da palavra escrita, mais e mais veemente. Pois, o poder político mesmo sobre os Estados Pontifícios, já atingidos pela tentação da modernidade, foge das mãos do Papa. E esses territórios, dados e como que identificados a Igreja na alta Idade Média, acabam por serem invadidos e anexados na unificação italiana.

Vai surgindo um projeto pedagógico, inspirado e guiado pela confiança na palavra. Ele um caráter de novidade, na medida em que se visa mais a suscitar a adesão pela convicção e não se impor pelo medo e por medidas punitivas. Essa inovação irá crescendo e se afirmando. Progredindo na sua autocompreensão de comunidade de Cristo e do Espírito de Amor, a Igreja não dará mais a prioridade à denuncia e à condenação de erros e de errados. Buscará, então, o bem total e concreto, a fidelidade diante de toda a humanidade atual e futura. E mesmo para o cuidado carinhoso e tecnológica do Planeta Terra, a Casa Comum de todos os povos e de todas as gerações.

O modelo, em parte renovador, da eclesiologia de Leão XIII

Simplificando um pouco e sintetizando ao máximo, podemos destacar os traços de modelos eclesiológicos, a partir desse Papa pioneiro.

Para promover a unidade evangélica dentro da própria Igreja, Leão XIII começa pela vida de oração que há de animar todo rebanho de ovelhas e pastores. A atitude inovadora talvez venha a surpreender (felizmente) em nossos dias. O Papa reconhece que, após o Concílio de Trento, enquanto as comunidades protestantes rezavam junto e em vernáculo, a liturgia católica lacrada no seu latim continuava tarefa exclusiva do clero. Partindo para a prioridade do realismo, Leão XIII faz a opção pelo que era possível, a reza coletiva do rosário até durante a missa. Em seu longo pontificado, pública dez encíclicas amplas e bem elaboradas exaltando o rosário como a oração que o povo cristão entende e que o pode unir na meditação evangélica. O Papa consagra essa instância acessível de oração popular, deixando ficar a liturgia como apanágio do clero. O comum dos fiéis continuará a assistir, sem participação ativa a liturgia em latim, se desenrolando como espetáculo sagrada. O papel seletivo do santo Rosário era assim estendido e oficializado por Leão XIII, pois bem sabia que nos institutos monásticos e religiosos, desde os fins da Idade Média os chamados irmãos leigos tinham algo como o rosário qual modo comunitário de rezar.



Um terceiro elemento do modelo eclesiológico de Leão XIII corresponde ao empenho de aprimorar a figura do católico praticante que se tinha consolidado após o Concílio de Trento. Pois, o Papa vai longe e mais fundo. Insiste em que os fiéis cumpram seus deveres na intimidade do coração, no seio da família e em meio à sociedade. Em alguns discursos e escritos. Ele aborda o tema da “ação dos cristãos”, da atividade conjunta, organizada dos católicos, dando o bom testemunho ao mundo moderno que se organiza mais e mais. Pode-se reconhecer aqui umas primeiras sementes do que chegará a ser a Ação católica organizada e participante do apostólico hierárquico, sobretudo com Pio XI.

Um quarto e último elemento eclesiológico parece vir mais das bases. É uma ação social ativa movida por grupos e associações de patrões e de trabalhadores que reagem contra socialistas e comunistas e buscavam caminhos de justiça social. Esse despertar da consciência social nessas empresas e grupos católicos exerceu uma influência sobre Leão XIII, de que desejavam uma manifestação formal, uma doutrina social de autoridade pontifícia. Essa influência conjunta de patrões e trabalhadores cristãos virá da Alemanha da França e da Suíça.

A primeira oficina pontifícia consagra o despertar da consciência social da Igreja diante do mundo moderno. A encíclica *Rerum Novarum* (15 de maio 1891)

É o que mais interessa o nosso propósito. Leão XIII vai levar a Igreja a entrar oficialmente no campo social, cedendo às sugestões, quase à pressão dos leigos e pastores locais, que já se haviam despertado à urgência da “questão social”. Ele só pôde falar em termos de justiça social, quando a Igreja já fora despojada e desembaraçada do poder temporal, dos Estados Pontifícios. Nestes as autoridades eclesiásticas e os diferentes setores e instâncias do poder civil delas dependentes, mais ligados aos nobres e poderosos não tinham jamais dado mostras de uma consciência social.

Ainda aqui se verifica o axioma. Em cada momento histórico, a Igreja há de libertar-se para se tornar libertadora.

Os católicos conservadores e liberais pretendiam que a questão social dependia da “caridade” dos patrões, entendida no sentido assistencialista, e da simples honestidade, da sobriedade, da tranquilidade e da dedicação dos trabalhadores.

A adesão do Papa aos católicos sociais leva-o a organizar uma espécie de oficina pontifícia montada para se chegar a uma encíclica que abraze a porta da Igreja para o campo social, em que ela venha se afirmar como guia e mestre da humanidade. Essa oficina instaurada pelo



Papa estabelecia e intensificava um diálogo vertical, uma ascensão crescente de informações e doutrinas vindas da base e acolhidas pelo Soberano Pontífice. Ele, então, se punha a organizar esse dado eclesial, recorrendo a seus colaboradores romanos, um dominicano e outro jesuíta. Leão XIII tem a arte de multiplicar as consultas, para bem poder decidir sozinho, como chefe soberano. Praticava um bom começo de colegialidade vertical. Por mensagens escritas ou múltiplas audiências, tomava conhecimento das experiências e das doutrinas já desenvolvidas na Alemanha, onde contara com as excelentes contribuições de Von Ketteler, na França se afirma e mesmo se agitam inquietos pesquisadores como Léon Harmel, Albert de Mun. E especialmente da Suíça, sugestões concretas e textos bem elaborados são enviados a Roma, a partir do longo trabalho da União dos Trabalhadores Suíços, sob a orientação do Bispo de Friburgo, Dom Mermillhod.

Fazendo opção pelos “católicos sociais”, Leão XIII mostrava lucidez e coragem, ao publicar a encíclica *Rerum novarum*, em 15 de maio de 1891. Nesta, se condenam vigorosamente os socialistas e comunistas, se defende a legitimidade da propriedade privada. O que já vinha sendo feito em documentos pontifícios da primeira dúzia de anos do pontificado. A novidade está em abordar de frente o ponto nevrálgico e dever embaraçoso. É a necessidade urgente de humanizar a condição dos proletários, nova classe social criada e mais massificada pela nascente economia industrial.

Quais os pioneiros dessa difícil proeza? É preciso – proclama e argumenta a encíclica – conjugar a intervenção do Estado, a ação organizada e solidária dos patrões e dos próprios operários, com a ajuda e sob a guia da Igreja, entenda-se da Autoridade da Igreja, para buscar soluções de justiça e de caridade em vista de resolver a “questão social”. Social, porque toca toda a sociedade. A originalidade da encíclica era esse movimento total a partir de uma consciência social mobilizadora de todas as forças da sociedade. É a atitude exatamente antagônica a uma luta de classes. O Papa imaginava mesmo e o declara em várias mensagens, que era uma volta à harmonia social que teria reinado na cristandade medieval, graças especialmente às corporações profissionais. O que coincidia com o projeto global de Leão XIII que consistia em reconduzir a modernidade à bela e feliz tradição estruturada na Idade Média. A se tinham afirmado e articulado, hierarquizado o universo da consciência, da fé, da teologia, da promoção da justiça nas reações entre pessoas, camadas e instituições sociais. Tal era programa descrito, analisado e comprovado por Leão XIII, na primeira grande encíclica doutrinal, que o Papa lançava no fim do primeiro ano do pontificado: a encíclica *Aeterni Patris* (04.08.1879) sobre a tradição doutrinal e mora da Igreja, tal como se apresenta no Doutor comum da Igreja, Santo Tomás de Aquino.



Em síntese, Leão XIII inaugura uma marcha, de início, lenta e parcial da atitude reconciliadora da igreja, repercutindo em sua doutrina social, no ensino e na prática dos amplos pontificados que, sem o saber, preparavam a Constituição conciliar *Gaudium et spes* e a encíclica duplamente franciscana *Laudato Si'*.

São Pio X. Tentativa de conciliar a severidade e a misericórdia

Durante seu pontificado (1903-1914), São Pio X não teve ocasião de mostrar interesse pela questão social. Seu sucessor, Bento XV, interveio com lucidez e coragem, em prol da paz, durante a 1ª guerra mundial, que marcou terrivelmente o seu pontificado (1914-1922).

Diga-se muito de leve que o pontificado de São Pio X foi marcado por traços da velha severidade, prolongando Pio IX, bem como por indícios da misericórdia inaugurada por Leão XIII. Em sua análise pastoral, ele vê e aponta no modernismo a confluência de todas as heresias. Seria urgente opor um antimodernismo geral para suplantá-lo na teologia, na pastoral, nos estudos históricos e das ciências humanas, sobretudo na filosofia. Todos os filósofos modernos devem ter seu lugar reservado entre os autores condenados no Index. Na vida interior da Igreja. Todos responsáveis das instâncias da pastoral e do ensino devem sempre em toda parte fazer de joelhos a profissão de fé antimodernista. Nesse clima de mobilização da Igreja militante, abre-se o espaço para o ortodoxismo extremo, impelindo a manter a Igreja na repetição formalista do que foi o saber de ontem, mantendo, açulando a desconfiança frente a tudo o que é novo. É o lado da volta à severidade na Igreja em virtude do predomínio da Congregação do Santo Ofício e de Sagrada Inquisição. Um simples exemplo. Desejando acabar com o modernismo de que Alfredo Loizy lhe parece, a total personificação, o Papa o condena como “excomulgado vitando”, a ser evitado, abandonado na solidão em toda a parte, tornado uma vítima viva de uma morte social. Fomentada pela delação generalizada, essa severidade ocasional chegou a cair sobre o Padre Lagrange, o homem da confiança de Leão XIII, fundador da Escola Bíblica de Jerusalém e pioneiro da renovação bíblica na Igreja.

Ora esse mesmo São Pio X inaugurava a renovação litúrgica da Igreja, indispensável à vida evangélica e à mobilização social do povo cristão. É a outra dimensão, a face interna dessa dúzia de anos de um ativo e fecundo pontificado. Ele proclama com insistência que a liturgia é a fonte eminente da teologia, difunde o *Lex orandi, Lex credendi*, mostrando no processo constante do desdobrar da liturgia toda a riqueza da revelação e da tradição iluminando e guiando a Igreja por dentro. Manteve contato com os pioneiros e os movimentos da renovação litúrgica, tonando-se, assim, neste ponto, um vanguardeiro do *aggiornamento* de João XXIII, do Concílio



e do Papa Francisco. Sua contribuição é menos ostensiva do que as contribuições doutrinárias ou institucionais dos dois pontificados exemplares da marcha da doutrina social e dos modelos históricos de sua realização os quais vem ser os dois pontificados de Pio XI (1922-1938) e de Pio XII (1939-1958). Dada a influência de um já amplo e ativo movimento litúrgico, textos em si de pouco relevo, como o motu próprio *Tra le Sollicitudine* (22/11/1903) se difundiam e eram lidos e comentados nas comunidades e movimentos renovadores.

Pio XI (1922-1939), avanços doutrinários e operacionais do modelo eclesiológico e da doutrina social de Leão XIII

O primeiro gesto de Pio XI ao assumir o pontificado foi de abrir uma janela. Já vestido de branco, mandou abrir a janela sobre a praça de S. Pedro. E deu a bênção *urbi et orbi*. O que não se fazia mais desde que Pio IX, para marcar que o novo Papa condenava o despojamento dos Estados Pontifícios e se declarava prisioneiro injustiçado no Vaticano.

Rompendo com essas páginas de uma história dolorosa, mas grandemente ambígua, o novo Papa hasteia logo, em sua pregação, a bandeira do Reino de Cristo, anúncio e fonte da paz para o mundo que preparava a guerra com o anunciado pulular das ditaduras agressivas e colonialistas. Tal é o sentido bíblico, mas bem atual de seu lema pontifício naquele momento da história “A paz de Cristo no Reino de Cristo”. Três anos após sua elevação ao trono pontifício, ele lança com destaque e mesmo com entusiasmo a festa de Cristo Rei em 1925, reatualizando o esse título evangélico de Cristo. Não se ocupa em lhe ajuntar uns ramos de oliveira. Mas, quer logo proclamar, com todo realismo, que a humanidade não se apostasse nos chefes que aí vinham na Itália, na Alemanha, na Espanha, em Portugal, e mais ainda Rússia. O verdadeiro Senhor e Mestre era o Príncipe da paz, que inaugurou na terra o “Reino da Verdade e da Vida, Reino de Justiça do Amor e da paz”.

Leão XIII tinha inaugurado a ruptura com a fase agressiva do *Syllabus* e da Sagrada Inquisição. Retomou em uma perspectiva positiva os temas modernos condenados por seus dois últimos predecessores, Gregório XVI e Pio IX. E se tinha, então, empenhado em elaborar tratados positivos e clássicos sobre a liberdade, a verdade, a justiça, sobre o poder, o bem comum, sobre os direitos e deveres dos cidadãos.

Pio XI, de maneira original, reassume esse projeto eclesial e social, a que seus predecessores imediatos não se mostraram tão atentos. Por outro lado, esse Papa tinha o dom de abordar temas e problemas de maneira operacional, juntando o esclarecimento doutrinário e o encaminhamento prático, procurando fazer acontecer e acompanhando o processo do bom acontecer.



Assim, a sua encíclica *Quadragesimo anno* de maio 1931, serviu de base para a introdução da dimensão social na Constituição brasileira de 1934, graças ao trabalho inteligente e criativo de Dom Leme e de Alceu Amoroso Lima. Na mesma encíclica Pio XI sugeriu um aperfeiçoamento do sistema salarial dentro da economia liberal. O que foi em parte realizado.

De forma mais ampla suas grandes prioridades, a Ação Católica com a participação efetiva dos leigos no apostado hierárquico, as Missões com a criação de uma hierarquia nos países recém evangelizados. O Papa gostava de receber confidencialmente em audiências particulares o Cônego Kardijn fundador e à frente da JOC. Ele lançava a doutrina e chegava a contatar e orientar os líderes realizadores desses avanços apostólicos e sociais. Era deveras o chefe, mas, sobretudo o pastor de toda a Igreja.

Pio XI orientou seu pontificado (1922-1939) de maneira muito pessoal, mas retomando a inspiração social de Leão XIII, juntando-lhe o projeto de mobilização do laicato nos movimentos da Ação Católica. Insistiu em comemorar os quarenta anos das grandes cartas encíclicas de Leão XIII. Com o grande destaque dado à *Rerum Novarum*, é oportuno lembrar que Pio XI escreveu excelentes encíclicas sobre os pontos essenciais abordados por Leão XIII, o Matrimônio e a Família, a Educação, a justiça no trabalho e na sociedade pontos importantes.

Da *Rerum novarum* à *Quadragesimo anno* verifica-se um salto qualitativo. De maneira criativa, Pio XI aprofunda e adapta a mensagem já comumente aceita confrontando-a com as aspirações, os desvios e os grandes sistemas totalitários que começavam a eclodir, para em seguida explodir para desassossego da humanidade.

Pio XI denuncia os desvios dos próprios sistemas, propõe inovações nas empresas, tais como a participação dos trabalhadores nos lucros e – de alguma maneira sugere ele, – até na gestão. Essa sugestão de um superamento do contrato e do sistema salarial jamais foi tomada a sério, a não ser por um ou outro grupo mais generoso. O sistema de economia lucrativa tende a recalcar os projetos de reforma que o tocam de qualquer modo.

Pio XII (1939-1958). Prosseguimento e retoques dos projetos eclesiológicos precedentes

É significativa a orientação imprimida à Igreja por esse Papa em momento dos mais delicados da história, inaugurados com a segunda guerra mundial. Senhor de uma vasta cultura, conhecedor da situação política do mundo, era eminente orador. Abordou uma infinidade de problemas e temas nos seus discursos assíduos, enquanto possível cotidianos, falando às diferentes



profissões e grupos que o visitavam. Não se preocupava tanto com o que para Leão XIII e Pio XI constituía o projeto eclesial e social, um novo modelo evangélico de Igreja ou uma forma justa e solidária de sociedade.

O Papa emérito Bento XVI criticou uns tantos estudiosos das fontes tradicionais do Vaticano II, os quais lhe parecem não dar o devido apreço a Pio XII, que é o Papa mais citado nos Documentos conciliares. Em uma homília de nove de outubro de 2008, celebrativa do quinquagésimo aniversário da morte de Pio XII, Bento XVI deixa falar a inteligência o coração. Vaticano II teria prolongado simplesmente o pontificado que o precedeu. Há dados significativos evocados pelo Papa que teve a coragem de renunciar ao supremo pontificado. Primeiro, pode-se reconhecer que, depois de relegar a preparação do Concílio construída pela Cúria romana no estrito e fiel seguimento de Pio IX, os Padres conciliares timbraram em mostrar o quanto apreciavam as fontes tradicionais e, mesmo inovando, tinham nas mãos e nas mentes o ensino anterior da Igreja especialmente de Leão XII, Pio XI, e Pio XII. Este é particularmente frequentado. No que concerne o paradigma eclesial renovador e os modelos de diálogo com o mundo, Pio XII assume os principais os projetos de Pio XI, cortando ou aprimorando os pontos que esses documentos de seu predecessor haviam sido acolhidos, por vezes ampliados na recepção dos líderes reformadores. O que Pio XI lançara com entusiasmo, as missões, a Ação Católica, a eclesiologia do Corpo Místico, e, já Pio X, a renovação litúrgica, todos esses dados foram retocados, precisados, alguma vez, limitados por Pio XII. Em geral as inovações, quando aceitas, eram submetidas à necessária aprovação dos bispos. Uma comunidade e deseja renovar sua liturgia, que não minimize a função primordial do clero na presidência das assembleias e em tudo siga as orientações dos bispos.

Assim, a Ação Católica pareceu ter pretensões de certa primazia. O Papa Pio XII declarou que então me causou a mais dolorosa surpresa- que todas as formas de piedade e devoção eram Ação Católica. Especialmente as Congregações Marianas então florescentes e concorrentes. Ouvi nessa época o comentário tranquilo e irônico do Cônego Cardijn, em vista ao Brasil: “Que se exaltem as Congregações Marianas, mas que sejam JOC ou JUC não se viu até hoje e será difícil de ver amanhã”.

Levando muito em conta as numerosas referências conciliares aos textos de Pio XII, pode-se propor a seguinte forma hermenêutica. Quando se trata do projeto conciliar de levar a bom termo o paradigma evangélico renovador da Igreja e o novo modelo de diálogo eclesial com o mundo, Vaticano II cita em geral Pio XI e Pio XII, indo mais longe do que o dado tradicional representado pelos dois Pontífices. Mas há algo de surpreendente na utilização que deles faz o



Concílio. Que se tome, por exemplo, o ponto mais original do pontificado de Pio XI. A Ação Católica. Pio XI inaugurou e promoveu “a participação dos leigos no apostolado hierárquico da Igreja”. Essa definição oficial exigia uma eclesiologia renovada, superando o velho clericalismo, definindo a identidade e a missão dos leigos pelo o que eles são e pelos dons recebidos diretamente de Cristo.

Pio XII na constituição *Bis saeculari die* ressalta o papel dos leigos, mas igualando todas as formas de devoções sem ter em conta formas de participação dos leigos. Algo de semelhante se observa no que toca a liturgia tratada na encíclica *Mediator Dei* publicada por Pio XII em 1947.

O Concílio assume e vai mais longe e mais fundo na valorização dos leigos e na sua participação na constituição e na vida da Igreja (Constituição *Lumen gentium*). No culto, na liturgia da Igreja (Constituição *Sacrosanctum*) e na transmissão da tradição viva da Igreja (Constituição *Dei Verbum*). E, sobretudo reconhecendo-lhes a missão própria e primordial na promoção da justiça e da paz no mundo (*Gaudium et spes*). Tem em conta as críticas de Pio XII, que visava conter excessos e manter a autoridade eclesiástica e as prerrogativas do clero, temeroso do prestígio que Pio XI dera aos leigos. Mas superando de todos os lados essas reservas de Pio XII, a definição conciliar da Igreja valoriza os leigos, privilegiando a comunhão, a participação e a missão com as dimensões essenciais de toda a Igreja de Cristo. Diga-se, portanto Vaticano II não utilizou tanto os textos pontifícios anteriores. Mas prolongou a contribuição deles, dando-lhes mais força, precisão e coerência.

O pontificado de Pio XII se destacou pela sua extraordinária fecundidade em discursos, alocuções e mensagens, sendo superado apenas por João Paulo II. No entanto, nenhuma encíclica foi consagrada à doutrina social, nem mesmo por ocasião do cinquentenário da *Rerum novarum* (1941; 1951 teria sido uma ocasião de reparar a omissão, se essa se devesse à guerra. O papa não a aproveitou). No dia 1º de junho de 1941, solenidade de pentecostes, Pio XII pronunciou uma rádio mensagem, breve, mas de rara densidade doutrinária. Várias outras rádiomensagens foram dedicadas a temas sociais de grande importância, sempre na festa de natal, de 1939, 40, 50, 51, 54. O valor dessas intervenções papais reside no vínculo que ele estabelece entre a mensagem cristã, a democracia e os direitos humanos fundamentais. O que era uma originalidade, a que João XXIII saberá dar um grande realce, fazendo desses temas positivos as notas luminosas de seu curto e prodigioso pontificado.

Atenuou o primado que Pio XI atribuía à Ação Católica, descartou iniciativas audaciosas do tipo Padres-Operários. Mas, sobretudo, inaugurou um diálogo discreto da Igreja com a democracia, insistindo sobre as condições e exigências para a efetivação dessa difícil e qualificada



forma de governo e de vida. Com mesma discrição, abriu caminho para a reflexão sobre os direitos humanos, cuja declaração em clima revolucionário no século XVIII tinha sido uma pedra no meio do caminho, cada vez mais acidentado, desde então percorrido pela Igreja.

Não deu grande importância ao fato da maior importância da atualidade, a ONU e sobretudo, à *Declaração Universal dos Direitos Humanos* em 1948. Assim, mais do que se tem salientado geralmente, Pio XII preparou a plena eclosão da doutrina social da Igreja nas famosas encíclicas sociais de João XXIII.

João XXIII, inovador a partir da releitura seletiva e criativa do passado

Esse jovem papa ancião começa por uma releitura da história, vendo à luz do modelo da Igreja comunidade universal, guiada por uma autoridade apostólica de colegialidade e serviço. O que já começara a fazer Pio XI. Ambos em suas mocidades foram levados a passar pela biblioteca do Vaticano, por empenho de superiores que os achavam um e outro um tanto avançados em seus projetos eclesiológicos. Sem dúvida, tiraram seu proveito para a aprofundar e melhor esclarecer esses projetos.

Com efeito, João XXIII esperava que seu pontificado (1958-1963) fosse um “novo pentecostes”, um “*aggiornamento*” da Igreja. O que se realizou em grande parte com o Concílio, por ele convocado e preparado. Quanto à doutrina social, João XXIII a renovou no fundo e na forma, com as suas duas encíclicas *Mater et Magistra* (1961) e *Pacem in terris* (1963). Elas deram uma imensa atualidade ao ensino social cristão, que se tornava compreensível e bem aceito, apesar das dificuldades opostas à sua prática efetiva, pelos dois sistemas rivais: o capitalismo liberal e socialismo comunista. Essas duas encíclicas, juntamente com a segunda parte da Constituição conciliar GS, que nelas se inspira, constituem a melhor síntese da doutrina social da Igreja, mesmo após os prolongamentos trazidos pelos pontificados seguintes.

Pois as encíclicas de João XXIII serão grandemente retomadas e homologadas pela autoridade suprema do Concílio Vaticano II na 2ª Parte da Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, promulgada já no apagar das luzes da assembleia conciliar, dia 7 de dezembro de 1965. A preparação dessa Constituição atrouso todo o Concílio e é significativo que tenha sido promulgada na última hora, junto com a Declaração *Dignitatis humanae* sobre a Liberdade religiosa, que começa por ser de fato uma exaltação da liberdade humana. A const. GS e a Declaração sobre a liberdade religiosa são documentos de uma riqueza imensa que não foram ainda bastante assimilados pela Igreja até hoje.



Nelas se reconhece o olhar positivo e quase carinhoso da Igreja sobre o mundo moderno, acolhido agora naquilo que tinha sido a famosa pedra de escândalo, a opção revolucionária pelas liberdades e pelos direitos, vista, temida e odiada de início pelo mundo eclesiástico, como a sanha de lançar por terra o trono e o altar.

São João XXIII proclama que a Igreja passou da “severidade à misericórdia”. Com rara felicidade, São João XXIII proclama a novidade singular que e propõe oficialmente ao Concílio, que este procurou realizar e que o Papa Francisco quer tornar plena realidade de como a primeira das urgências evangélica de que a humanidade tem a extrema necessidade e que apontam para coração e o rosto da Igreja. Esposa amada de Cristo e “Mãe e Mestra” das pessoas e dos povos.

Eis esse texto que é como a síntese das atitudes fundadoras do Concílio: “A Igreja jamais cessou de se opor aos erros. Ela os condenou mesmo muitas vezes com grande severidade. Mas hoje, a Esposa de Cristo prefere recorrer ao remédio da misericórdia, mais do que recorrer às armas da severidade. Ela julga que em vez de condenar, responde melhor às necessidades de nosso tempo colocando em maior valor as riquezas de sua doutrina”.

Assim se relega uma atitude que não merece o título de tradicional, pois não era a expressão adequada do modelo evangélico da Igreja de Cristo, animada por seu Espírito de Amor. Essa prerrogativa da misericórdia da Igreja, assumindo e prolongando a misericórdia divina, será acolhida pelo Concílio e se tornará como sua originalidade singular e fundamental.

Tal o sentido autêntico das mudanças sintetizadas no famoso *aggiornamento* de João XXIII. A primeira figura é a misericórdia tomando o lugar da severidade inquisitorial e punitiva. No entanto, no conjunto de seus Documentos, Vaticano II pouco recorre ao termo misericórdia, mas exprime e desdobra sua forma concreta: a riqueza divina, evangélica e eclesial de seu conteúdo utilizando a linguagem total ou parcial do “Amor divino universal”. É o que se verifica e vem explicado no verbete *Amor-Caridade*, no Dicionário do Concílio Vaticano II.

Paulo VI entre o dinamismo do Concílio e os freios da Cúria Romana

O Cardeal Montini entre os cardeais pioneiros que salvam o Concílio do enfeudamento à Cúria romana. Como Papa, ele garante em geral o clima de liberdade e diálogo no Vaticano II. E dá o belo exemplo de por em prática as sugestões que lhe fazem os padres conciliares Paulo VI chegou a surpreendê-los. Quando o Concílio terminava de aprovar o Decreto sobre a Missão Pastoral dos Bispos (*Christos Dominus*, cap. III, no. 36) em que se fazia sugestão da retomada e da revalorização dos Sínodos, o Papa os parabenizou e informou de que já tinha acolhido a sugestão e estabelecido a instituição dos Sínodos periódicos.



Acolhendo a sugestão dos Padres conciliares, Paulo VI estabelece como que uma ponta avançada para o estudo da mensagem e a aplicação ativa e operacional da doutrina social da Igreja é o Conselho Pontifício Justiça e paz.

O pontificado de Paulo VI (1963-1978) é marcado, sobretudo, pelo Concílio Vaticano II, cuja celebração o Papa orientou de maneira discreta, jeitosa, mas extraordinariamente profunda e eficaz.

Três grandes documentos sociais nos vieram de Paulo VI. Dois pessoais: o primeiro é a encíclica *Populorum Progressio*, “Sobre o desenvolvimento dos povos” (1967), na qual colaborou o padre Lebet, e que é o documento, vindo de Roma, mais voltado para os problemas do terceiro mundo. O segundo documento é a Carta Apostólica *Octogesima adveniens*, que comemora o 80º. aniversário da *Rerum novarum* (1971). É o melhor texto do magistério sobre o caráter operacional da doutrina social. Dá à iniciativa e ao discernimento das comunidades e dos fiéis o seu verdadeiro lugar, isto é: o primeiro. O terceiro documento, no mesmo ano de 1971, emanava do Sínodo dos Bispos, e era publicado imediatamente sem retoques, sobre a “Justiça no mundo”. É uma mensagem colegial, calorosa, visando conduzir à prática, em contraste estimulante com os textos produzidos nos gabinetes, dotadas de apreciável valor acadêmico, mas abstratos, desprovidos de contato com a realidade social e as bases da Igreja.

João Paulo II: amplos progressos especialmente na formulação da Doutrina social

João Paulo II deu especial relevo à doutrina social da Igreja, insistindo sobre o seu caráter de elemento integrante da mensagem evangélica e, portanto, parte indispensável da pregação e do ensino da Igreja. Sem esquecer bom número de pronunciamentos importantes, destacamos alguns dados como essenciais para nossa reflexão sobre a natureza, as propriedades e os relevos da Doutrina social.

Um primeiro dado significativo, a Declaração conciliar *Sobre a liberdade* e a parte propriamente social da *Gaudium et spes* mereceram uma atenção especial e por vezes uma judiciosa colaboração do então jovem arcebispo de Cracóvia, Karol Wojtyła. Este, uma vez eleito papa (em 1978), logo no primeiro ano de seu pontificado lançou dezenas de declarações sobre os Direitos humanos, pondo em destaque a liberdade e mesmo a luta pacífica pela liberdade. O que lhe parecia uma necessidade mais do que urgente na Polônia, seu país natal.

Merecem realce as suas três grandes encíclicas sociais. Duas delas comemoram aniversários da *Rerum novarum*: *Laborem exercens*, sobre o valor do trabalho e sobre a dignidade e os direitos



do trabalhador; marcando, em 1981, os noventa anos, e *Centesimus annus*, em 1991, comemorando precisamente o centenário da encíclica de Leão XIII. Festeja o fracasso do comunismo, saudando esse evento como o cumprimento da mensagem profética de Leão XIII, e indica os caminhos para o bom funcionamento da economia de mercado. A encíclica *Sollicitudo rei socialis*, traduziríamos quase a Solicitude da igreja pelo social, visa celebrar o vigésimo aniversário da encíclica *Populorum progressio* de Paulo VI.

Pois, João Paulo não nos deixa esquecer Paulo VI que prolongou e mesmo aprofundou a mensagem de João XXIII e do Concílio em pontos da maior importância, tais como as relações entre os povos, as quais só serão justas e pacíficas se promoverem o desenvolvimento integral e equitativamente partilhado entre todos. O desenvolvimento é o verdadeiro nome da paz. O valor de João Paulo II, prolongando os ensinamentos dos predecessores, está, sobretudo, no empenho de sintetizar e realçar o essencial e o mais atual, e também de refletir sobre o elemento constitutivo e característico da Doutrina social da Igreja, perspectiva à qual voltaremos num instante.

Mas outro dado importante do pontificado passado é que a doutrina social penetrou dois domínios de que estivera ausente até agora. Ela está inserida no Direito Canônico sendo objeto de prescrição no novo Código de 1982 como elemento do magistério da igreja e da sua pregação corrente, citando-se mesmo a homilia dominical (cf. Cn 222, 2; 528 1; 768 2). Ela é amplamente utilizada, ela é definida e explicada com esmero no *Catecismo da Igreja Católica*. Neste se incluem os elementos essenciais dessa doutrina, tomando-os geralmente da const. GS. (Ver no *Catecismo cit.* IIIª Parte, 1ª seção, cap. 2º, n. 1877-1948; 2ª seção, cap. 2º, art.7, n. 2401-2463; e, expressamente sobre a doutrina social da Igreja: n. 2419-2425).

Notamos como Papa Paulo VI se apressou em atender às sugestões dos Padres Conciliares. Convém insistir no acerto de estabelecer em união mas com certa independência das grandes Congregações da Cúria Romana. Deste Conselho temos o excelente Compendio da Doutrina social da igreja. Aí temos não apenas as informações mas seguras mas uma valiosa teologia da Doutrina social. Na verdade trata-se da dimensão social do Evangelho, se mantendo desde os Profetas e os Apóstolos e sobretudo do ensino de Cristo. Em nossos tempos se afirmou como um aspecto dessa dimensão do Evangelho, a partir da *Rerum Novarum*.

De Bento XVI (24/04/005-28/02//2013)

Deste Papa que ficará na história especialmente pela coragem de renunciar, na perspectiva de nossa reflexão sobre a marcha da eclesiologia e da doutrina social, destacaremos apenas as duas encíclicas sobre o Amor e sobre a justiça.



Originalidade da doutrina social da Igreja diante dos desafios de ontem e de hoje

Uma leitura atenta da história permite verificar a conjunção de certos elementos negativos: uma compreensão puramente individualista do Evangelho se soma com a visão individualista da ética, mais uma compreensão autoritária, excessivamente clerical e pouco atenta às prerrogativas e responsabilidades próprias dos leigos tudo isso leva a uma religião que pratica ou tolera as desigualdades que se implantam nas relações interpessoais e se fixam nas próprias instituições. Ao contrário a confluência de uma compreensão integral do evangelho em sua dimensão divina, pessoal, comunitária e social vai ao encontro dos valores humanos da igualdade, da solidariedade, de responsabilidade e corresponsabilidade. O sentido e a prática do social que se verificam primeiro nas comunidades eclesiais e são homologadas pela autoridade suprema da Igreja contribuem para a eclosão da doutrina social da Igreja.

A análise desses processos de desenvolvimento da ética ou do compromisso social, com seus momentos de lentidão e de atraso ou de avanço se funda e se esclarece primeira e fundamentalmente pela consideração do significado do social como qualificativo da doutrina e da atitude da Igreja em sintonia com o reconhecimento do seu enraizamento no Evangelho.

Pontificado do Papa Francisco, promissor amanhecer evangélico e social

Na verdade, ele assume, condensa e prolonga a marcha pastoral e social da Igreja. Nele se reconhece a plena realização de três dados singulares e fundamentais:

– buscar aprender do Papa Francisco e com ele o seu modelo hermenêutico próprio que ele assume prolonga e aprimora. É o modelo lançado por João XXIII, realizado na convivência colegial de Vaticano II e condensado nos seus 16 documentos conciliares. Essa hermenêutica conciliar consiste em uma releitura lúcida e constante da história da Igreja, a partir do ideal, quase diríamos do sonho de Cristo. Este se prolonga no sopro de seu Espírito que suscita e guia os Pastores proféticos, carismáticos, e comunidades surgindo em toda parte animadas pelo mesmo Espírito atentas às realidades, às necessidades de cada época histórica.

– Em seguida, graças a esse precioso instrumento hermenêutico, relendo a história e buscando discernir o presente da Igreja, chega-se a elaborar novo paradigma doutrinal e pastoral, amplo e coerente, que é uma Suma, um feixe de paradigmas, que se podem ordenar na figura de uma Montanha, do Monte Sinai da Nova e Eterna Aliança.



– Em terceiro e último lugar, iluminado pela hermenêutica sempre ativa, pela Suma teológica e pastoral, surge e se afirma um novo paradigma e um novo modelo de Igreja, sacramento total da presença salvadora e elevadora de Deus Amor Universal na humanidade em marcha, ainda descuidada e desastrosa para a globalização.

Convém buscar aprender os dados e articulações desta maravilhosa Suma de sabedoria doutrinal e prática já elaborada pelo Papa Francisco. Três sugestões ficam bem na inauguração desse Congresso interdisciplinar:

– Essa releitura crítica, evangélica, pneumatológica do ontem e do hoje da Igreja tendendo a discernir ou a abrir os caminhos do futuro, sempre na fidelidade ao duplo critério: a novidade do Evangelho e as novas condições da humanidade sob o impulso do progresso científico e etnológico. Ousando simplificar, pode-se enumerar e articular em cinco modelos os paradigmas da plenitude da Igreja face da humildade em vias de globalização. Aos paradigmas anda o por aprende com ele o modelo o hermenêutico para entender sua mensagem, na sua verdade, no seu dinamismo e sua fecundidade.

O Papa Francisco lança como base de tudo o pequeno e incontido verbo sair. Em atitude de quem empurra o carro do Reino de Deus que vem vindo, ele quer ver e mostrar a “Igreja em saída” (*Evangelii Gaudium*, n. 20). A Igreja em saída é a libertação do inferno sartriano, de gente fechada em seu egoísmo efervescente se afrontado dentro de “Quatro paredes”. Sair, sair do egoísmo individual, familiar, econômico, político, é libertar-se e se se tornar missionária da libertação da religião e da humanidade. Esta gênese da pacífica revolução social esboçada ou apenas semeada qual semente evangélica se enraíza e cresce na história da Igreja e da humanidade.

O “sair” do inferno das quatro paredes do egoísmo dos sistemas de concentração da riqueza e do poder será reconhecer a Casa Comum de toda família humana criatura de Deus e para Deus. Semelhante projeto exige a difícil compreensão da consciência social na história da Igreja e da humanidade. Nessa visão da história emergem o sentido e o papel construtivo da Universidade, especialmente da Universidade Católica.

Será momento de fechar esta exposição, mas com uma pergunta radical: como a Universidade, especialmente a PUC, são chamadas a escutar, compreender, eventualmente instrumentar o projeto humano e evangélico do primeiro Papa da América, cuja corte como a de Jesus Cristo, são os pobres, os necessitados, os espoliados e oprimidos.



A PUC-SP e demais universidades católicas diante da *Laudato Si'* e do programa sempre mais fascinante e exigente do Papa Francisco

A maravilhosa originalidade da *Laudato Si'*: projeto de evangelismo integral, assumindo os dados renovadores do projeto eclesiológico iniciado com Leão XIII, encontro sua expressão plena com João XXIII, no Concílio e sua aplicação na Igreja pós conciliar.

Todas essas casas, esses santuários da cultura são chamados a escutar, compreender, eventualmente instrumentar o projeto humano e evangélico do primeiro Papa da América, cuja corte como a de Jesus Cristo, são os pobres, os necessitados, os espoliados e oprimidos.

A história lida em profundidade tem mostrado belos exemplos de universidades que assumem suas identidades e suas atitudes em momentos críticos da civilização. Emerge e se afirma então a Universidade da cultura militante, abridora de caminho da educação, da pesquisa, do estudo para todas as camadas do povo em todas as regiões e de todos os países e continentes.

Assim nasceu a Universidade, no coração da Igreja, acima das ideologias e dos interesses das camadas, dos grupos e empresas particulares. Que essa bela aurora da cultura não seja ofuscada pelos descabros posteriores economismo usurpador e dominador, pelo colonialismo da educação e da comunicação na modernidade e na pós-modernidade. A Igreja sempre contou com a Universidade às vezes em contexto de certo ortoxismo e de um magistério que julgava necessário ser autoritário. Hoje a Universidade especialmente Católica tem a consciência mais nítida e segura seu papel especial, do serviço específico, eminente, e insubstituível que é o seu, junto dos Pastores e de todo o povo.

A PUC, seara e sementeira da cultura militante, tendo sido há meio século campo pacífico de batalha da ideologia da violência armada e empenhada na promoção no bem e da casa comum da humanidade. No vigor de seus setenta anos, esse santuário da sabedoria e das ciências tem tudo para ser colaborador qualificado do Papa Francisco, o renovador da doutrina social e do modelo social, cultural, evangélico da Igreja a serviço da vida planetária e da casa comum da humanidade.

Bibliografia sumária

Estudos, publicações e coleções sobre a Doutrina social elaborados pelos professores da PUC-SP. Tais como:

COLEÇÃO: RELIGIÃO & CULTURA. Departamento de Teologia e Ciências da Religião – PUC-SP. Vários Autores.



- *A crítica do horror*. EDUC, Paulinas, São Paulo, 2003. Ver “A teologia em diálogo interdisciplinar no seio da universidade moderna”. p. 47.
- *Cristianismo na América Latina e Caribe: (Re) Visões*. EDUC, Paulinas, São Paulo, 2004. Ver “Globalização, religião, mídia e mercado”. Pág. 91.
- *Bastidores da Primavera. Revendo o Concílio Vaticano II – 40 anos depois*. EDUC, Paulinas, São Paulo, 2005. Ver “Ratziger, Chenu e Congar: teólogos pioneiros no Concílio Vaticano II”. Pág. 9.

REVISTA HORIZONTE TEOLÓGICO. Revista Semestral do Instituto Santo Tomás de Aquino. Centro de Estudos Filosóficos e Teológico dos Religiosos. ANO 4, No. 7, Belo Horizonte, Jan/Jun 2005.

COLEÇÃO: DOCTRINA SOCIAL E UNIVERSIDADE

- *O Cristianismo desafiado a construir cidadania*. PASSOS, João Décio e SOARES, Afonso Maria Ligório (Orgs.). EDUC/Paulinas, São Paulo, 2007.
- BEOZZO, José Oscar e VOLANIN, Cremildo José (Orgs.), *Alternativas à crise. Por uma economia social e ecologicamente responsável*. Cortez Ed., São Paulo, 2009.

COLEÇÃO: RELIGIÃO E CONSUMO

- Relações e discernimentos. VILHENA, Maria Angela e PASSOS, João Décio (Orgs.), Paulinas, São Paulo, 2012.

COLEÇÃO: TEOLOGIA E COMUNICAÇÃO

- Corpo, palavra e interfaces cibernéticas. ALTEMEYER JR., Fernando e BOMBONATTO, Vera Ivanise. (Orgs.) Paulinas, São Paulo, 2011.

COLEÇÃO: INSTITUTO MARITAIN

- *Direitos humanos e fundamentais e Doutrina social*. SANTOS, Iveraldo e POZZOLI (Orgs.). Pref. Rubens Ricupero, Boreal Ed., Birigui, 2012.

ALBERIGO, Giuseppe. *A Igreja na História*. Paulinas, São Paulo, 1999.

- De Carlos Josaphat:

Dicionário Concílio Vaticano II, Paulus/Paulinas, São Paulo, 2015. Ver verbetes: Amor, Caridade, Colegialidade.

Vaticano II: A Igreja aposta no Amor Universal. Paulinas, São Paulo, 2013.

Paradigma teológico de Tomás de Aquino, Paulus/EDT Escola Dominicana de Teologia, São Paulo, 2012.

Ética Mundial. Esperança da humanidade globalizada. Vozes, Petrópolis, 2010.

- Do Papa Francisco:



Carta Encíclica Laudato Si' – sobre o cuidado da casa comum. Paulinas, São Paulo, 2015.

Misericordiae Vultuus – o rosto da misericórdia. Bula de proclamação do Jubileu extraordinário da Misericórdia. Paulinas, São Paulo, 2015.

Evangelii Gaudium – A alegria do Evangelho, sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. Paulus/Loyola, São Paulo, 2013.

– Sobre o Papa Francisco:

TORNIELLI, Andrea. *Francisco, o nome de Deus é Misericórdia.* Planeta, São Paulo, 2016.

PASSOS, João Décio e SOARES, Afonso M. (Orgs.). *Francisco renasce a esperança.* Paulinas, São Paulo, 2013.